

PORTARIA CNMP-SG Nº 215, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para atuarem na fiscalização e gestão do Contrato CNMP nº 14/2016, celebrado com a pessoa jurídica OI S.A., nos termos da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017:

- I – Gestor do Contrato: Carlos Augusto de Freitas Gissoni – Matrícula: 20.494;
- II – Gestor do Contrato Substituto: Caio Cesar dos Santos Bernardo - Matrícula: 82.376;
- III – Fiscal Requisitante: Carlos Augusto de Freitas Gissoni – Matrícula: 20.494;
- IV – Fiscal Requisitante Substituto: Caio Cesar dos Santos Bernardo - Matrícula: 82.376;
- V – Fiscal Técnico: Carlos Augusto de Freitas Gissoni – Matrícula: 20.494;
- VI – Fiscal Técnico Substituto: Caio Cesar dos Santos Bernardo - Matrícula: 82.376;
- VII – Fiscal Administrativo: Carlos Augusto de Freitas Gissoni – Matrícula: 20.494 e
- VIII – Fiscal Administrativo Substituto: Caio Cesar dos Santos Bernardo - Matrícula: 82.376.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a [Portaria CNMP-SG nº 286, de 22 de dezembro de 2017](#).

Brasília-DF, 21 de setembro de 2018.

ROBERTO FUINA VERSIANI